



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1390/2022, 04 DE MARÇO DE 2022

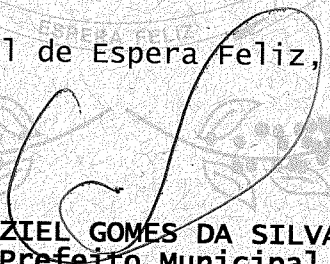
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a associação serra do Caparaó de Karate/MG, CNPJ 27.678.753/0001-07, com sede no Parque de Exposições Alexandre Pereira de Souza, na rua da Mineradora, S/Nº, centro, município de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Espera Feliz, 04 de março de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 04/03/2022

Art. 86 Lei Orgânica



Visto